

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.771/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **SUELY MARIA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **SUELY MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.624.796-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 756.467.659-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no art. 99, §§ 1º. e 2º. da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 053/2018, no período de 21 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Setembro 20 18  
DE Nº 11361  
UMUARAMA 13 109 20 18  
Suma Paio  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS